



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

1.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a adesão do município de Montenegro a Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo-ANSEEDITUR, inscrita no CNPJ sob nº 09.381.837/0001-00, para o ano de 2024. A adesão é necessária para que Montenegro seja parceiro da entidade, o que garante acesso direto às informações e recursos do Ministério do Turismo, proporcionando diversos benefícios. Incluem-se a participação em workshops e eventos promovidos pela ANSEEDITUR, apoio para agendas com instituições governamentais, e acesso facilitado a dados sobre projetos, leis e recursos. Além disso, o município poderá expor em feiras e eventos nacionais e internacionais, participar de capacitações e ampliar parcerias com entidades tanto nacionais quanto internacionais. Vale ressaltar que a adesão anterior expirou, o que torna a renovação ainda mais relevante para a continuidade e ampliação dos benefícios mencionados. **ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria de Desporto Cultura e Turismo

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMDECT TURISMO	TOTAL
1	1	un	Adesão a ANSEEDITUR	1	5.707,49
1080					

Legenda:

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- () **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
 (x) **NÃO, justificativa:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não há outra entidade que represente os diretores e secretários de turismo a nível nacional.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
 (X) **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 228** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que ela ocorreu de forma bem-sucedida, proporcionando acesso a grandes eventos, reuniões e exposições relevantes para o turismo. Também recebemos a visita do Presidente da Anseditur em nosso município, o que ajudou a levar nossas demandas a Brasília para buscar apoio junto ao Ministério do Turismo após o estado de calamidade de Montenegro. Estes pontos foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A- Não é permitido subcontratação.

B- Deve ser redigido contrato de Adesão pelo motivo de cumprimento de obrigações a serem cumpridas de ambas as partes..

C- Não a necessidade de garantia.

D- Não a necessidade de vistoria.

F- não é necessario amostra.

G-Para atender a necessidade da contratação, a associação deve manter contato direto com a diretoria de Turismo, através de mensagens eletrônicas, corroborando com o município, para fortalecer as políticas públicas voltadas para a área do Turismo. Além disso deve fornecer informações e estratégias que ajudem Montenegro nesse fortalecimento, como capacitações de gestores e/ou funcionários da Secretaria, Workshop, participação em feiras com espaço para os associados trabalharem a promoção do seu destino..

H- Não indicação de modelo, marca e vedação de marca ou modelo.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A adesão a ANSEDITUR - Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo, que visa fortalecer as políticas públicas voltadas para a área do turismo no município de Montenegro, é de grande importância para o município pois a entidade é a única associação reconhecida pelo Ministério do Turismo a nível Nacional como representante das Secretarias Municipais de Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

a) Solução 1: Adesão a Anseditur

a.1) *Viabilidade de mercado: A viabilidade de mercado é positiva para a contratação da ANSEEDITUR. No contexto da administração pública, não existem associações similares, e a ANSEEDITUR é, desde 2009, uma das mais representativas entidades do setor de turismo no Brasil sem fins lucrativos. O objetivo da ANSEEDITUR é colaborar com o município, fornecendo informações e estratégias que ajudarão no desenvolvimento e promoção do destino turístico local. Entre as atividades que serão realizadas estão capacitações para gestores e funcionários da Secretaria, workshops e participação em feiras para promover o destino.*

a.2) *Viabilidade econômica: O valor é pago anualmente e foi estipulado pela associação com base na receita do município.*

a.3) *Viabilidade operacional: a contratação proposta é viável, pois a ANSEEDITUR, é parceira da Prefeitura. Enviou a diretoria de turismo diversos convites para participação de eventos que buscavam o fomento do turismo em âmbito nacional, tendo grandes resultados ao longo do último ano de adesão. – A ANSEEDITUR possui expertise na participação de eventos do trade turístico, onde buscam promover os municípios parceiros em diversas feiras e eventos que participam; – A ANSEEDITUR conta com sede em Brasília onde promove ações integradas e coerentes em parceria com o Governo Federal, Ministério do Turismo e desta forma desenvolvem através da iniciativa privada e entidades ligadas ao turismo, ações e projetos que façam desta grande indústria, a principal mola propulsora da nossa economia nacional.*

Acreditamos, então, que a Adesão a ANSEEDITUR é fundamental para que Montenegro consiga fomentar o turismo, buscar recursos, ampliar a representação do município diante de instituições governamentais e privadas de esfera nacional e internacional, sendo a única solução para a contratação.

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Adesão anual Anseditur	1	5.707,49	5.707,49

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após o levantamento de mercado, identificou-se que a única solução disponível é a ANSEEDITUR, única associação reconhecida pelo Ministério do Turismo como representante das Secretarias Municipais de Turismo. A exclusividade dessa associação decorre do seu reconhecimento e competência demonstrada. No último ano, a adesão à associação gerou resultados positivos para a Diretoria de Turismo de Montenegro, consolidando a confiança na continuidade da parceria. Assim, a escolha por esta associação é justificada pela sua exclusividade, eficácia comprovada e adequação às necessidades específicas. Detalhes dessa solução serão incluídos no Termo de Referência.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação..

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1: Adesão a Anseditur.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 13 de fevereiro 2025.

Jaime buttenbender

Diretor de Turismo

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável